



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N° 29 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - PUBLICA HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM, EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES DE INICIATIVAS ARTÍSTICO- CULTURAIS, EDITAL REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA E EDITAL MUSICAL E DE REISADO DE GUANAMBI

LICITAÇÕES

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

- DECISÃO EM SEDE DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 019-24PE-FMS OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO N° 004-24PE-FME- SOL DOURADO
- 2º ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO N° 005-22PE-FME- ZATOS REPRESENTAÇÕES
- 2º ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO N° 006-22PE-FME- LUCIANO PEREIRA
- 3º ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO N° 041-22PE-PMG - ELISMAR FIUZA DA COSTA
- 3º ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO N° 042-22PE-PMG - JURANDIR FIUZA COSTA
- 5º ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO N° 061-22PE-PMG - SOL DOURADO



PORTARIA N° 29 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

“Publica Homologação dos Inscritos no Edital Cultural Multilinguagem, Edital de Subsídio para Manutenção de Espaços, Ambientes de Iniciativas Artístico-Culturais, Edital Rede Municipal de Pontos de Cultura e Edital Musical e de Reisado de Guanambi “

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Publicar Homologação dos Inscritos no Edital Cultural Multilinguagem:

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM - GUANAMBI-BA		
ORDEM	PROPONENTE	PROPOSTA
1	ADNALVA MAGALHÃES ÁVILA	Cultura e Cognição – Oficinas de Estimul... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
2	ADRIANO XAVIER DE SOUZA	Oficina de pintura nas escolas municipai... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
3	ALICE CARVALHO DA SILVA SANTOS	Oficina de contação de história – Vozes... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
4	ALOÍSIO JOSÉ DOS SANTOS	"Cantigas de Reis: Tradição e Resistênci... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
5	AMANDA ALVES PEREIRA FERNANDES	Espectro (Nome sujeito a mudanças) EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
6	ANA PAULA NASCIMENTO BENEVIDES	Teatro sem Muros EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM



7	ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
8	ANELISE MAYUMI SOARES	Embalanceio: dançar sonhos pequeninos EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
9	ANTONIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES	MÚSICA NA ALMA EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
10	ANTONIO NUNES SANTANA	"Independência" tudo começou na Bahia EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
11	APARECIDA DE FATIMA CASTRO BRITO	CELITO BRITO - CULTURA É CULTURA EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
12	APARECIDA MARIA SANTANA	Memórias de Batuque EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
13	AVANDELSON FERREIRA DA SILVA	LITERATURA ANTIRRACISTA: UMA VIAGEM PELA... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
14	BÁRBHARA KAROLINE GOMES TEIXEIRA	Projeto Acessa Mais Arte EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
15	BENEDITO TEIXEIRA GOMES	Alfaiates: Paixão e Idealismo EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
16	CARLOS HENRIQUE CONCEICAO COSTA	SambaCom EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
17	CARLOS HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	Sarau Boteco Poético em: Oia Oya – Circ... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
18	CAROLAYNE DE SOUZA CONDE	A MULHER NA CAPOEIRA : O protagonismo n... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
19	CELINA PAUDARCO DA SILVA	ARTS PAUDARCO EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
20	CILAZI DOS ANJOS SOUZA	NI ARTES E SONHOS EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
21	CLEITON DOS SANTOS LESSA	Lua e Júpter: canções sob a fugueira EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM



22	CLÉSIO NUNES DOS SANTOS COSTA	Gravação ao vivo de louvores - Kéu Costh... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
23	CONSUELO ALVES BARROS	Resgatando Memórias – Histórias e Tradiç... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
24	DAIANE LEITE PEREIRA COTIA	EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
25	DAVID NASCIMENTO RODRIGUES	Equilíbrio Mágico EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
26	DELMA PEREIRA DOS SANTOS	"Fragmentos do Inconsciente" - Delma Per... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
27	DEYVISSON DE JESUS AMARAL	Cifras no aprendizado infantil EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
28	DIEGO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	Cinema Axé: Cultura, Agroecologia e Resi... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
29	DIONÉY CHAVES PEREIRA	Nordeste, Sertão e Forró EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
30	DJANIRA NEVES NASCIMENTO	Família em Fio: Tradições Juninas EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
31	EDILCIMAR VIRGENS LESSA VIEIRA	LICOR DE MAINHA EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
32	EDSON ROCHA ARAUJO JUNIOR	O Poder da Decisão EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
33	ELIAS SILVA TEIXEIRA	TOQUE PARA O AMANHA EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
34	ÉLIDI MANUELE PEREIRA ALVES	“Acordes em Foco: Música para Crianças c... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
35	ELTON JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	ELTON MELLO VOZ E VIOLÃO EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM



36	ELZO D. MARQUES	Trilha Atômica EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
37	EMANUEL LIRA SILVA	CLIQUE COM COMPOSIÇÃO AUTORAL EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
38	ENILSON DA SILVA	Desenhando sonhos e realidade EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
39	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	O Fantástico Universo do Folclore EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
40	FERNANDA ALVES GUIMARAES	Roda do Beija-Flor EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
41	FERNANDO DOS SANTOS PAES	Circuito Urbano EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
42	FRANCIELE SANTANA DA MOTA	Identidade no muro EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
43	GABRIEL FERNANDES TEIXEIRA	EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
44	GASPARINO PEREIRA COSTA NETO	Bora Produzir - Um audiovisual sobre Pro... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
45	GEORGTOWN RAIMUNDO SOARES REIS	Harmonia Materna EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
46	GILBERTO RODRIGUES FAGUNDES NETO	Luz em Ação EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
47	GILMAR BATISTA MARTINS	Edição, Publicação e distribuição do Li... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
48	GRAZIELE ALCANTARA BATISTA NOGUEIRA	"Mãos que expressam: inclusão da comunid... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
49	HENRIQUE MARQUES DE CASTRO	"Cultura em Processo: Passo a Passo para... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
50	IANA ROCHA DOMINGUES	O BEIJA FLOR DO AMOR EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM



51	INDIRA FARIAS DA SILVA TEIXEIRA	MEMÓRIAS E VIVÊNCIAS: "UM WORKSHOP DE CU... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
52	ISABEL DOS ANJOS SOUZA JOAZEIRO	Arte dos Anjos EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
53	IVANIR DOS ANJOS SOUZA	SONHOS E RETALHOS A ARTE EM SUAS MÃOS EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
54	JAMARA MAGILA DOS SANTOS LOPES	Fitas que unem mulheres empreendedoras EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
55	JARDEL PEREIRA DA SILVA	SAMSOUXÉ EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
56	JARDEL SILVA RODRIGUES	Ressocialização EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
57	JOÃO BATISTA DA SILVA BARROS	RITMOS DE GUANAMBI , DARLEY BARROS AO VI... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
58	JOAO PAULO DA SILVA PEREIRA	Sertão e Vaquejada EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
59	JOELDSO SILVA TEIXEIRA	MÚSICA PARA A ALMA EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
60	JOELMA GARCIA DOS SANTOS ARAÚJO OLIVEIRA	EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
61	JOELMA GOMES DA SILVA	TODOS juntos na DIREÇÃO da ACESSIBILIDAD... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
62	JOEVILTERSON CASSIO FERNANDES DOS SANTOS	Sonho de Criança EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
63	JOILMA PEREIRA DOS SANTOS	Literando com Gabidan: Rodas de Leitura EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
64	JOSCELIO SOUZA MARTINS	Batucando Sonhos EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM



65	JOSÉ CARLOS LELIS COSTA	LIVRO "MEMÓRIA E HISTÓRIA DO GRUPO ESCOL... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
66	JOYCE KETILA OLIVEIRA DE ARAUJO	Roda de mandalas: raízes em cores EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
67	JUCELIA CARVALHO SANTOS OLIVEIRA	curso artesanato com miçangas EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
68	JÚLIO CÉSAR PEREIRA SILVA	EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
69	JURACI SOUSA RAMOS	PROJETO JURA: "RITMOS PERCUSSIVOS MUDAN... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
70	KAMILA OLIVEIRA MEIRA	Oficina : Dance e Oriente-se (Grupo or... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
71	KEILA PATRÍCIA CARDOSO ROCHA	"Ler, Refletir e se Descobrir" EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
72	KENIA GEISA SANTOS TEOBALDO	Mãos que Criam EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
73	LEANDRO DE JESUS ROCHA	Eita Bichão Na Comunidade 2 EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
74	LEIDIMAR VANGELA RAMOS BOA SORTE	CIGANAS FACEIRAS NOVA GERAÇÃO EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
75	LEILY FABRÍCIA CARDOSO ROCHA	Pinceladas de Inclusão EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
76	LILIAN AMARAL BOMFIM	Quem Não Se Comunica se Trupica EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
77	LILIANE ROSA DA COSTA	MULHERES QUE DANÇAM EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
78	LINDALCI DE MATOS NASCIMENTO OLIVEIRA	ARTESANATO MODERNO , CRIANDO IDENTIDADE... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM



79	LUANA SILVA ANDRADE	Trilha da Poesia - Escrita Criativa EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
80	LUCAS NASCIMENTO PEREIRA	Designer para todos EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
81	LUCAS PEREIRA DOMINGUES	Corpos em ação EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
82	LUIS CARLOS DA SILVA	LUIZÃO GUITARRADAS, ENCONTROS DE SOM BA... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
83	LUZIA DE OLIVEIRA CARDOSO ROCHA	Arte que Une: Fantoches para Crianças co... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
84	MARCIO ALVES DE SOUZA GONÇALVES	Graffiti, a Arte da Rua para Escola EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
85	MARCO ANTONIO LIMA CRUZ	Oficina: Arte Drag e Performance de Palc... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
86	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES	Beck vocal em musica baiana EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
87	MARIA LÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA ALVES	Mãos que Criam EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
88	MARIA SIMONE ASSUNÇÃO NERI	Projeto Cultural Renascer EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
89	MARIA ZIZI TEIXEIRA DE SANTANA	OFICINA DE ATIVIDADES VOLTADAS AO GANHO... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
90	MARIANA DÉCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	Incluarte EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
91	MARIANA TEIXEIRA BOA SORTE	Quadrilha Junina Vale A Pena Ver de Novo... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
92	MARINA ROCHA DOMINGUES SILVA	SER LIVRE BORDANDO LIVRE EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM



93	MAURICIO GOMES COSTA	"MUSICOTERAPIA - MÚSICA E SÍNDROME DE DO... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
94	MICHELINE FERNANDES MACÊDO SILVA LADEIA	Ateliê MMgbi - Oficina de Bordado Capito... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
95	MIRIAM GRAZIELLY OLIVEIRA CALDEIRA	Rock Na Roça III EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
96	MISNIA MÔNICA DA SILVA RODRIGUES	O TEMPO SOU EU. EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
97	MONTSERRAT MARTI MARCEDO	TERAPIA ARTESANAL EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
98	NEUZENI DA SILVA LIMA	Mãos de Neuzeni EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
99	PATRICIA VILAS BOAS DA SILVA	IMERSÃO! MOVIMENTO, CORPO E ANCESTRALIDA... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
100	PEDRO VITOR DUARTE BRANDÃO	Diferentes, mais Iguais: Um conto de Inc... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
101	RAFAEL MIRANDA GOMES	Videoclipe da música "POR ENTRE OS DEDOS... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
102	RAFAEL VIEIRA LIMA	Aqui é meu lugar EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
103	RAQUEL SENA GOMES LADEIA	Raquel Art's - Oficina Virtual Iluminar... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
104	RAVI CORDEIRO DE OLIVEIRA	1º MOSTRA CULTURAL GUANA-ÁFRICA: A CAPOE... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
105	RICARDO PINTO DE SOUZA	Livro de motivação e aprendizado EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
106	ROMARIO MARTINS DE OLIVEIRA	Esperança Cultural EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM



107	RONIEL SOUSA DA SILVA	RAIZES DO NORDESTE EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
108	ROSANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA	O Teatro Como Recurso Didático EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
109	ROSANIA SOARES FERNANDES PRIMO	Exposição Coletiva ELAS na Arte II EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
110	RUAN CARLOS LOBO DE LIMA	Dandara dos Palmares: Vozes da Resistênc... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
111	SANDRA DE OLIVIERA NASCIMENTO	Construindo caminhos independentes EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
112	SEBASTIÃO HELDER WWANDERLEY GUIMARAES	HR LUMINARIAS, A ARTE ILUMINANDO SUA VID... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
113	TARCISIO THALLES DE MELO OLIVEIRA	"Adorando com Arte: O Quão Lindo Esse No... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
114	TAYANA DONATO FERNANDES SOUZA DE ALMEIDA	Projeto de Espetáculo de Dança e Teatro:... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
115	VAGNER FARIAS FERNANDES	EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
116	VALDECI FERREIRA PRIMO	Janelas da Arte EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
117	VALDINEY DE SOUZA NOGUEIRA	MEU TRABALHO MUSICAL EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
118	VALMIR BRITO DA SILVA	"Reisado Mirim: o Encanto da Folia de Re... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
119	VANESSA INAH SILVA SANTOS	Amanhecer No Parque com Yoga - Um progra... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
120	VILMA CARVALHO DA SILVA SANTOS	Cantiga de roda da Folia de Reis da regi... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM



121	VIRGILIO IZIDORIO OLIVEIRA DA SILVA	"Memórias em Harmonia: Música para Todos... EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
122	WELLINGTON FIUZA RODRIGUES	: MUSICA PARA TODOS EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
123	WILLIAN LUCAS OLIVEIRA NOVAIS	EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM
124	WILLIAN SALES SOUZA	Notas de amor, melodia instrumental EDITAL CULTURAL MULTILINGUAGEM

Art.2º Publicar Homologação dos Inscritos no Edital de Subsídio para Manutenção de Espaços, Ambientes de Iniciativas Artístico-Culturais:

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES DE INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS		
ORDEM	PROPONENTE	PROPOSTA
1	ADÃO BORGES NETO	EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
2	ADÃO BORGES NETO	EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
3	ANA CLARA MAGALHAES AVILA	MOSAICO: O ESPAÇO CULTURAL DINAMIZANDO A... EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
4	ANDERSON EZIQUIEL DA PAIXAO	MANDACARU COUROS EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
5	CARLOS HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	Sarau Boteco Poético em: Oia Oya – Circ... EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
6	CAROLAYNE DE SOUZA CONDE	UMA LUTA PELA VIDA: Mostra Cultural na C... EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...



7	CONSUELO ALVES BARROS	Resgatando Memórias – Histórias e Tradiç... EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
8	DEISE APARECIDA BELEM MORAIS	TROCA VIBE EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
9	DIEGO DE OLIVEIRA FERNANDES	Aprendendo a montar EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
10	ELLEN SILVA MIRANDA BARBOSA	Cozinha Ancestral: Sabor, Memória e Resi... EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
11	EUNILTON FERNANDES LIMA	Protagonismo, Cidadania e Lazer na Terce... EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
12	FERNANDO DOS SANTOS PAES	Esbagaçando EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
13	GUARANY EVENTOS ESPAÇO CULTURAL	1º Festival de Músicas do Guarany Evento... EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
14	IANA ROCHA DOMINGUES	ENCENANDO GUANAMBI EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
15	ITALO BOA SORTE TEIXEIRA	Festival Hip Hop - Os 4 Elementos EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
16	JOÃO FERREIRA MONTEIRO	COLETIVO CULTURAL ARTE E CAPOEIRA EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
17	JOEL GOMES DE AZEVEDO	FORRÓ SEM FREIO EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
18	JORGE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
19	JUCELIA SOARES DA SILVA	ILÊ AXÉ OYA BAMBURUCEMA EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...



20	LUANA SILVA ANDRADE	EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
21	LUZIA TORRES DE MATOS	BONECAS DE PANO GUANAMBI EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
22	MARCO ANTONIO LIMA CRUZ	TODOS OS SENTIDOS EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
23	MARIA REGINA DE ARAÚJO	MEU SAMBA É ASSIM - Resistencia de raize... EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
24	MARIANA TEIXEIRA BOA SORTE	Quadrilha Junina Vale A Pena Ver de Novo EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
25	MARINA ROCHA DOMINGUES SILVA	artesanato que transforma EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
26	MARITANA BRITO SOARES	Terreiro Cultural EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
27	PATRICIA VILAS BOAS DA SILVA	IMERSÃO! MOVIMENTO, CORPO E ANCESTRALIDA... EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
28	REGINALDO LOPES DA SILVA	Vozes do Afromalêko EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
29	RODRIGO DOS SANTOS DA SILVA	Origens Sertaneja: Do sertão ao sonho EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
30	SIMONE DA SILVA BATISTA	EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
31	SIMONE SOUZA MARQUES SANTOS	Quilombo de Queimadas: uma chama sempre... EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
32	VERÔNICA DE OLIVEIRA NUNES	EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...



33	WELTON TEIXEIRA DOS SANTOS	Projeto Social Bem Me Quer EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...
34	WILSON SOUZA MOTA	Celebrações e Culturas: TERREIRO DE ACHE... EDITAL DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ES...

Art.3º Publicar Homologação dos Inscritos no Edital Rede Municipal de Pontos de Cultura de Guanambi:

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE GUANAMBI-BAHIA - GUANAMBI-BA		
ORDEM	PROPONENTE	PROPOSTA
1	HEMERSON RODRIGUES ALMEIDA	Minhas Experiências REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE G...
2	RAVI CORDEIRO DE OLIVEIRA	Capoeira Luta e Cidadania REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE G...
3	VAGNER FARIAS FERNANDES	Espetáculo divertidamente o show REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE G...
4	ANA CLARA MAGALHAES AVILA	Pinceis de Luz REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE G...
5	MAICON SOUZA BRITO	Mais que compromisso REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE G...
6	JOSIMARADE JESUS LOPES	Cultura em Movimento REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE G...
7	ALVAIZA ALVES MOREIRA	Terreiro de Candomblé Ilé Asé Omó Yá Ejá... REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE G...
8	MARCO ANTONIO LIMA CRUZ	PROJETO CASA EM CENA REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE G...
9	VALDECI FERREIRA PRIMO	REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE G...



10	ITALO BOA SORTE TEIXEIRA	REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE G...
11	ISABEL DOS ANJOS SOUZA JOAZEIRO	Arte dos anjos REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE G...
12	DRIELY AILA CASTRO SOARES SANTAN	Projeto Social Bem Me Quer REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE G...
13	TATIANE PEREIRA BORGES	Músicas que encantam REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE G...
14	JOILMA PEREIRA DOS SANTOS	GABIDAN VAI À PRAÇA REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE G...
15	MÁRCIO FRAGA SAMPAIO	A música e eu REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE G...
16	ROBÉRIO DE JESUS SANTOS	REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE G...
17	WILLIAN LUCAS OLIVEIRA NOVAIS	REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE G...
18	JEFTER SANTANA SILVA	REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE G...
19	FABIO HENRIQUE DE MAGALHAES SANTOS	DANÇAR É VIVER REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE G...
20	KETLE MIRANDA GOMES	REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE G...
21	EMANUEL LIRA SILVA	CLIQUE COM COMPOSIÇÃO AUTORAL REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE G...
22	JORGE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE G...
23	JARDEL PEREIRA DA SILVA	REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE G...
24	CARLOS HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE G...
25	GASPARINO PEREIRA COSTA NETO	REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE G...



Art.4º Publicar Homologação dos Inscritos no Edital Musical e de Reisado de Guanambi:

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL MUSICAL E DE REISADO DE GUANAMBI		
ORDEM	PROPONENTE	PROPOSTA
1	ADÃO BORGES NETO	Tocando Cultura EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
2	ALDAIR BARBOSA DA SILVS	“Dai do Forró – Preservando a Cultura No... EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
3	ANDERSON CARDOSO LOPES	Boteco dos morenos EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
4	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUZA	Kal do arrocha na praça EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
5	CARLOS KAIQUE COTRIM LOPES	Improviso nos gêneros musicais EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
6	CARLOS MAGNO COUTO NEVES	SER CRIANÇA EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
7	CARLOS MAGNO RAMOS DE SOUZA FILHO	Musical cristão de gratidão EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
8	CLAUDIO OLIVEIRA BATISTA FILHO	Música pela vida EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
9	DAIANE LEITE PEREIRA COTIA	“FORRÓ TERAPÊUTICO: MÚSICA E BEM-ESTAR P... EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
10	DANIEL ALVES DANTAS	Som e arte EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO



11	DANILO RAMOS BOA SORTE	Boate azul (sertanejo na veia) EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
12	DARLEAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	DARLEAN ACÚSTICO EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
13	DEYVISSON DE JESUS AMARAL	NOITE ACÚSTICA CULTURAL EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
14	ÉLIDI MANUELE PEREIRA ALVES	“REVIVAL 60: RITMOS DA MELHOR ÉPOCA” EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
15	ESTELITO ALVES TEIXEIRA	RESGATANDO A TRADIÇÃO: CANÇÕES DO INTERI... EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
16	EVANGELISTA MONTE SOBRINHO	FORRÓ PRA LÁ DE BOM EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
17	GABRIEL SANTOS MAGALHAES	Reisado de Tanque Caldeirão EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
18	GERALDO RODRIGUES PEREIRA	Terno de Reis Terço dos Homens Morrinhos EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
19	GILSON TEIXEIRA	“NOITE DE SERESTA: UM ENCONTRO DE MEMÓRI... EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
20	IDALVA TEIXEIRA PAOLINELLI CABRAL	TARDIZINHA CULTURAL, DESCOBRINDO NOVOS... EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
21	ILSON NEVES ARAUJO	A música no campo EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
22	JARDEL PEREIRA DA SILVA	Axé90 com Jardel Pereira EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO



23	JEFFERSON DOS SANTOS COSTA	SHOW AO VIVO NA COMUNIDADE EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
24	JOÃO PAULO OLIVEIRA SANTOS LOPES	Batera gruover EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
25	JOAQUIM RODRIGUES VIEIRA	Folia de Reis de Morro da Inácia EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
26	JOELDSON SILVA TEIXEIRA	"Vozes de Fé" EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
27	KEWEN DAVID ALVES LIMA	Música na rua EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
28	LAILA CAMILE ANDRADE DE OLIVEIRA	Reisado de Paus Preto EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
29	LÍCIO SOUZA CRUZ	O quarteto EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
30	LOURISVALDO AMARAL DIAS	A diversidade do Pandeiro nos Ritmos. EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
31	LÚCIO FLÁVIO SANTOS FARIAS	SHOW MUSICAL COM LÚCIO DOS TECLADOS EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
32	LUCIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	VIVA A MÚSICA EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
33	MAICON SOUZA BRITO	Trilha Atômica EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
34	MANOEL MESSIAS DA SILVA NASCIMENTO	Reisado de Morro do Chapéu Suruá EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
35	MANOEL SOUZA RODRIGUES	Reisado de Tabua dos Alves EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO



36	MARILSON PEREIRA DA SILVA	Reisado de Curral de Varas EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
37	MAURA MELO DA SILVA	EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
38	NATANAEEL FERREIRA LIMA	Rei Track EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
39	NELCI CLARA DA SILVA RODRIGUES	Reisado de Sítio Novo EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
40	ORLANDO MARCOS DE SOUZA	Reisado Juventude de Morrinhos EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
41	OSMAR FRANCISCO PAES	Reisado da Barra EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
42	PABLO DANTAS FERNANDES	Minha Arte, Minha Vida EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
43	REINALDO PEREIRA BENEVIDES COSTA	Folia de Reis de Reinaldo de Morrinhos EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
44	RENIVAL FERNANDES	Banda os Filhos do Sertão EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
45	RICARDO COSTA PEREIRA	tudo vira seresta EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
46	ROBÉRIO DE JESUS SANTOS	"Voz e Violão – Show Solo de Robério San... EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
47	ROBERTA LOPES CORREIA	Roberta Correia: Voz, Violão e Emoção EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
48	ROMILTON FERREIRA BOA SORTE	ALIADOS DO ORIENTE - REISADO EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
49	ROSELI NUNES PEREIRA	Folia de Reis Cowboys do Horizonte EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO



50	TAUAN MONTALVÃO DE NASCIMENTO	Musicoterapia no Lar dos Velinhos EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
51	THIAGO DA SILVA TEIXEIRA	SONS DE TECLADOS, O SOM DA EMOÇÃO. EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
52	VALDEMAR MATHEUS DOS SANTOS	MAZINHO MORENO AO VIVO, RAIZES E EMOÇÃO... EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
53	VALDIR RIBEIRO GUIMARÃES	Reisado do Retiro EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
54	VERÔNICA DE OLIVEIRA NUNES	O nordeste ainda vai florir EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
55	VICTOR HUGO SALES TEIXEIRA	Arrocha romântico Raíz EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
56	WILLIAN LUCAS OLIVEIRA NOVAIS	Mostre seu Rap EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO
57	ZANDER WARLEY SANTOS GONÇALVES	Zprod EDITAL DA PNAB MUSICAL E DE REISADO

Art.5º Revogadas todas as disposições em contrário.

VICTOR OLIVEIRA BOA SORTE

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Decreto Nº 126 de 29 de janeiro de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



DECISÃO EM SEDE DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 019-24PE-FMS

O Agente de Contratação da licitação em epígrafe, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar **RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** interposto pela empresa DMS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ EIRELI, devidamente qualificada nos autos, referente a regularidade do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019-24PE-FMS. Conforme segue:

I – DOS FATOS

Trata-se de IMPUGNAÇÃO ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 019/2024 PE-FMS, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

A Empresa impugnante embasou seu pedido sob a alegação de que, o instrumento convocatório traz consigo cláusulas que prejudicam a equidade na disputa, impossibilitando a Administração de considerar uma oferta notavelmente vantajosa, impossibilitando até mesmo que uma das empresas mais qualificadas para essa contratação possa ser selecionada.

Ainda, expos, que o no edital foi inserido exigência limitadora e incompatível com os próprios limites impostos pela Lei de Licitações, direcionando o produto há algumas marcas em específico, porém, deixando diversas outras que atendem as especificações quanto a qualidade fora das possibilidades de participação, o que é ilegal e deve ser reformado.

Neste mesmo escopo, fundamentou que a Certificação ABIC limita a oferta, restringe a participação de outras empresas, com produtos de alta qualidade cuja comprovação é realizada por



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



laudos laboratoriais, menosprezando totalmente a qualidade de tantas outras marcas existentes no mercado.

É o relatório

II – DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Quanto a análise da admissibilidade, a referida impugnação, o recurso interposto pela empresa DMS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ EIRELI é tempestivo, visto que foi apresentado dentro dos prazos previstos.

III – DO MÉRITO

Inicialmente, cumpre-nos registrar, que as exigências editalícias foram pautadas em estrita conformidade com a legislação vigente. A escolha para definição dos critérios foi pautada na busca de condições mínimas para o objeto a ser fornecido, ação sempre desejável no procedimento licitatório.

É patente que a descrição do objeto em toda e qualquer licitação deve conter todas as características indispensáveis para sua correta execução, afastando-se, evidentemente, aquelas porventura irrelevantes e desnecessárias.

Ressaltamos, que a definição dos critérios técnicos do objeto almejado foram descritos nas condições mínimas para aquisição do objeto, no intuito de assegurar um parâmetro de qualidade adequado, ao exigir, dentre os atributos, “selo de pureza ABIC”.

Neste sentido, colhemos entendimentos sobre o contexto das licitações destinadas à “aquisição de café” realizadas pelas entidades e órgãos públicos, especialmente sobre a exigência de certificados de qualidade e pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) em diversos julgados e entendimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



O TCU, por meio do Acórdão 446/14 – Plenário, tendo como Relator o Ministro José Jorge, decidiu:

"Em procedimento licitatório para aquisição de café, a exigência tão somente de certificado de pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) fere o princípio da igualdade entre os participantes, pois a comprovação das características mínimas de qualidade do produto pode ser feita também por meio de laudos emitidos por laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (REBLAS/ANVISA).

(...)

4. ... a exigência tão somente de certificado de pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC), até então predominante nos procedimentos licitatórios para aquisição de café na Administração Pública, fere o princípio da igualdade entre os participantes, tendo em vista que apenas as empresas associadas àquela entidade possuíam a mencionada certificação. O TCU reconheceu então que a comprovação das características mínimas de qualidade do produto café poderia ser feita também por meio de laudos emitidos por laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (REBLAS/ANVISA).

(...)

10. Nesse cenário, considero que a exigência contida no Pregão Eletrônico nº (...), promovido pelo (...), está em harmonia com a jurisprudência do TCU (Acórdão 1354/2010-TCU-Primeira Câmara e 1985/2010-Plenário), razão por que a presente representação deve ser julgada improcedente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



11. Não obstante, a existência, na prática, de um único meio de certificação de cafés no Brasil, que é o selo de pureza da ABIC, conforme afirmado pelo Secretário-Geral do Mapa, e acessível apenas a empresas associadas àquela entidade, coloca em xeque a observância do princípio da isonomia.

12. Como bem assinalou a unidade técnica, 'os órgãos públicos vêm mantendo a exigência de certificação da qualidade do produto mediante selo de qualidade da ABIC e/ou de laudos emitidos por laboratórios credenciados pela REBLAS/ANVISA nos processos licitatórios por eles promovidos. Assim, ainda que a certificação de qualidade ocorra em conformidade com os acórdãos do TCU, fica mantida, na prática, a desigualdade de tratamento entre os participantes, com favorecimento das empresas associadas à ABIC.'."

Decisão idêntica foi colecionada na TCDF - Decisão nº 827/2020. Processo 224334/2019, vejamos:

"O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: (...)

II - considerar:

a) cumprida a determinação contida no item II, alíneas "a" e "b", da Decisão nº 58/2020;
b) no mérito, procedente a representação da Empresa (...) Ltda. (Peça nº 3); III - determinar à Companhia de Saneamento Ambiental do (...), que:

a) adote as medidas saneadoras do Edital do Pregão Eletrônico nº (...)/2019, no sentido de retirar a exigência de que os licitantes detenham o Certificado no Programa de Qualidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



do Café - PQC, da Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC;

b) promovido o saneamento, autorize à jurisdicionada a dar prosseguimento ao procedimento licitatório mediante a republicação do instrumento convocatório, reabrindo-se prazo para a participação, inclusive, de novos interessados;

c) dê ciência a esta Corte de Contas sobre as medidas adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias...

(...)

*(...) nos autos do Processo nº 18.560/2019, o Plenário deste Tribunal (Decisão nº 3.054/2019), ao apreciar caso idêntico ao ora examinado, **entendeu que a exigência do certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), é irregular, porquanto contraria o art. 3º da Lei nº 8.666/1993, uma vez que fere o princípio da isonomia, bem assim restringe o caráter competitivo do certame, ao estabelecer preferência em razão de circunstância irrelevante para o objeto, de forma a prejudicar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. (trecho constante do Voto condutor da citada decisão, de lavra do ilustre Conselheiro Renato Rainha). (grifos acrescentados).***

(...)

Ademais, conforme sustenta a Representante, a exigência, além de restritiva e afrontar os princípios da isonomia, da igualdade, da moralidade e da competitividade, atenta contra o artigo 5º, inciso XX, da Constituição Federal, que assegura que ninguém será compelido a





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



associar-se ou permanecer associado. (grifos acrescidos)

(...)

17. Entende-se que a exigência de certificado de qualidade deve ser pautada por critérios técnicos, que justifiquem a restrição, não podendo ficar relevada a critérios de conveniência e oportunidade do gestor público. Ou seja, embora possa ser admitida a exigência de certificação, esta deve ser devidamente justificada e contribuir para a garantia de que a Administração está obtendo ganho de qualidade ao exigí-lo. O mero fato de haver previsão expressa na nova Lei não permite que, em qualquer caso, os órgãos contratantes façam exigências de certificados, sem as devidas justificativas em relação ao objeto a ser adquirido.

(...)

20. Por este motivo, a exigência configura-se demasiado restritiva à competitividade e violadora da isonomia do certame.

(...)

23. A restrição exagerada pouco contribui ao melhor cumprimento ao objeto e pode levar ao aumento dos preços a serem pagos pela adquirente, pela redução no número de possíveis fornecedores. Isto porque o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que o processo de licitação pública deve assegurar igualdade de condições a todos os concorrentes, bem assim que as exigências de qualificação técnica devem restringir ao que for estritamente indispensável para o cumprimento das obrigações, o que não ocorreu no edital impugnado.[6]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



Diversos outros julgados, a exemplo do Acórdão 1.985/10 - TCU - Plenário, e a Apelação Cível: AC 0012867-71.2014.8.13.0042 MG - TJ-MG, corroboram no mesmo sentido de que deve a Administração Pública admitir a apresentação de outros certificados equivalentes ao emitido pela Associação Brasileira da Indústria de Café, capazes de igualmente atestar as propriedades e a qualidade exigidas.

Em resumo, a vedação encontrada na jurisprudência acima destacada diz respeito à exigência exclusiva do selo de qualidade ABIC nos editais de licitação, pois existem outras formas, possibilidades e certificações também capazes de informar e atestar a qualidade do produto. A Administração, portanto, deverá admitir todas as alternativas idôneas e disponíveis para a comprovação da qualidade do café, com o fim de evitar a inclusão de condições restritivas nos editais que possam frustrar o caráter competitivo dos certames.

Por fim, é importante mencionar que a Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), expressamente já previu essa situação excepcional de forma bastante inteligente em seu art. 41, inc. III, que assim diz:

Art. 41 No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

...

III – vedar a contratação de marca ou produto, quando, mediante processo administrativo, restar comprovado que produtos adquiridos e utilizados anteriormente pela Administração não atendem a requisitos indispensáveis ao pleno adimplemento da obrigação contratual.

Assim, excepcionalmente, utiliza a indicação de marca de forma negativa, ou seja, não exigindo-a ou indicando-a, mas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



vedando-a à participação no certame tendo por base o “histórico” do produto utilizado anteriormente pela Administração, quando estes se mostrarem impróprios ou que não atendam as condições mínimas exigidas, o que não é o caso concreto.

Nestes termos, não há qualquer objeção ou ainda, qualquer prejuízo para a administração pública proceda a correção da redação do item 38 (Café em pó), cujo a exigência seja precedida de e/ou (Certificado ABIC e/ou Laudos Laboratoriais), laudo este emitido conforme as resoluções citadas nesta impugnação. Ou seja, laudos emitidos por laboratórios credenciados pela ANVISA ou acreditados pelo MAPA.

IV – DA DECISÃO

Diante do exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, em atendimento as normas estipuladas pela Lei Federal n.º 14.133/21, decide por CONHECER DA IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA pela Empresa DMS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ EIRELI, para no mérito, DAR-LHE TOTAL PROVIMENTO, promovendo as alterações necessárias no Edital atacado.

Guanambi/BA, 23 de dezembro de 2024.

MAURICÍO GOMES COSTA
Agente de Contratação

EUNADSON DONATO DE BARROS
OAB/BA n.º 33.993
Consultor Jurídico





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CN

PJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

1º ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 004-24PE-FME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095-23PE-PMG

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 095-23PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.962.077/0001-69, estabelecida à Avenida Oldack Amancio Araujo, KM 32, Bairro Cidade Jardim I – CEP. 48.730-000, no Município de Conceição do Coité – BA, através de seu Sócio-Gerente, Renato Ferreira da Silva, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA.

CONSIDERANDO ofício oriundo da Secretaria Municipal de Educação no qual manifesta interesse de acréscimo de quantitativo de dias letivos de 2024 do CONTRATO Nº 004-24PE- FME, e após autorização do executivo municipal, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços já em andamento, evitando-se perdas, prejuízos e transtornos, e que os preços unitários permanecem inalterados, mostrando ser vantajoso para o município;

CONSIDERANDO O calendário escolar de 2024, Considerando o período letivo do respectivo ano.

CONSIDERANDO que o período letivo escolar precisou ter um acréscimo de 10 dias de aulas escolares do campo, divergentes do calendário unificado.

CONSIDERANDO que o art. 65, parágrafo §1º da Lei nº 8.666/1993, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados unilateralmente pela Administração, com as devidas justificativas, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, no importe de 25% do valor inicial do contrato e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela CONTRATADA para “Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo código Nacional de Trânsito, destinado ao transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental segmentos I e II da rede municipal de ensino, aos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste Município Guanambi e de professores da Rede Municipal de Ensino que residem na sede e lecionam nas Unidades escolares Municipais localizadas nos Distritos de Mutans, Morrinhos e Ceraíma”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095-23PE-PMG**

A Cláusula Primeira e a Clausula Terceira do **CONTRATO Nº.004-24PE-FME**, em nome da empresa **SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de aproximadamente **05%** do valor contrato inicial, que corresponde a **R\$ 30.751,64 (Trinta mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**:

TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL PARA O DISTRITO DE MORRINHOS - 03										
ROTA	TIPO VEÍCULO	TURNO	ROTEIRO	KM. DO TRECHO (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS A SEREM ACRESCIDOS	QUANTIDADE DE (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR R\$ (KM)	VALOR R\$ TOTAL A SER ACRESCIDO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ACRESCIMO
11	Micro	V	Morrinhos/Tamboril/Tabua Velha/Pajeú de José Fino/Olho da Pedra/Sacouto	34,84	10	348,4	R\$ 8,28	R\$ 2.884,75	R\$ 57.695,04	R\$ 60.579,79





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CN

PJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

14	Micro	M/V	Morrinhos/Jurema dos Barbosa/Beira Rio/Olho D'água da Pedra	75,24	10	752,4	R\$ 8,30	R\$ 6.244,92	R\$ 124.898,40	R\$ 131.143,32
VALOR R\$ TOTAL ROTA 03								R\$ 9.129,67		
TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL PARA O DISTRITO DE CERAÍMA - 04										
16	Micro	M/V	Para Velho/Laje do Sapato/Lagoa Danta/Lagoa Nova	103,72	10	1037,2	R\$ 8,16	R\$ 8.463,55	R\$ 169.271,04	R\$ 177.734,59
VALOR R\$ TOTAL ROTA 04								R\$ 8.463,55		
TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO - 05										
ROTA	TIPO VEÍCULO	TURNO	ROTEIRO	KM. DO TRECHO (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS A SEREM ACRESCIDOS	QUANTIDADE DE (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR R\$ (KM)	VALOR R\$ TOTAL A SER ACRESCIDO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ACRESCIMO
19	Micro	V	Morrinhos/Tapera/Felicia/Rio Grande/Invernada/Morrinho Velho	61,52	10	615,2	R\$ 7,23	R\$ 4.447,90	R\$ 88.957,92	R\$ 93.405,82
21	Van/Micro	V	Morrinhos/Quadra da Tabua dos Alves/Anacleto	56,34	10	563,4	R\$ 7,09	R\$ 3.994,51	R\$ 79.890,12	R\$ 83.884,63
25	Van/Micro	V	Morrinhos/ Beira Rio	30,60	10	306	R\$ 7,18	R\$ 2.197,08	R\$ 43.941,60	R\$ 46.138,68
26	Van/Micro	V	Morrinhos/Tamboril/Tabua Velha/Pajeú de José Fino/Olho da Pedra/Sacouto	34,84	10	348,4	R\$ 7,23	R\$ 2.518,93	R\$ 50.378,64	R\$ 52.897,57
VALOR R\$ TOTAL ROTA 05								R\$ 13.158,41		
VALOR TOTAL GLOBAL								R\$ 30.751,64	R\$ 615.032,76	R\$ 645.784,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL – Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 30.751,64 (Trinta mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, Devido ao ano letivo de 2024, com 210 dias letivos. Totalizando um montante de **R\$ 645.784,40 (seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095-23PE-PMG**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 20 de dezembro de 2024

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-Ba
Contratante

SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CN

PJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

2º ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 005-23PE—FME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-23PE-PMG

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-23PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ZATOS REPRESENTACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.053.779/0001-25, estabelecida à Rua Franco Cardoso, no 222, Bairro Santo Antônio, no Município de Guanambi/BA, neste representado pelo seu sócio proprietário **ALMIR OLIVEIRA DA SILVA**, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO ofício oriundo da Secretaria Municipal de Educação no qual manifesta interesse de acréscimo de quantitativo de dias letivos de 2024 do CONTRATO Nº 005-23PE—FME, e após autorização do executivo municipal, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços já em andamento, evitando-se perdas, prejuízos e transtornos, e que os preços unitários permanecem inalterados, mostrando ser vantajoso para o município;

CONSIDERANDO O calendario escolar de 2024, Considerando o periodo letivo do respectivo ano.

CONSIDERANDO que o periodo letivo escolar precisou ter um acréscimo de 10 dias de aulas escolares do campo, divergentes do calendario unificado.

CONSIDERANDO que o art. 65, parágrafo §1º da Lei nº 8.666/1993, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados unilateralmente pela Administração, com as devidas justificativas, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, no importe de 25% do valor inicial do contrato e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para “**Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar com veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, destinado ao transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental segmentos I e II da rede municipal de ensino, aos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município Guanambi e de professores da rede municipal de ensino que residem na sede e lecionam nas unidades escolares municipais localizadas no distrito de Mutans**”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-23PE-PMG**;

A Cláusula Primeira e a Clausula Terceira do **CONTRATO Nº.005-23PE-FME**, em nome da empresa **ZATOS REPRESENTACOES LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de aproximadamente **2.50%** do valor contrato inicial, que corresponde a **R\$32.846,27 (Trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos)**:

TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL PARA O DISTRITO DE MORRINHOS - 03										
ROTA	TIPO VEÍCULO	TURNO	ROTEIRO	KM. DO TRECHO (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS A SEREM ACRESCIDOS	QUANTIDA DE (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR R\$ (KM)	VALOR R\$ TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ACRESCIMO
9	Micro	M/V	Morrinhos/Curral de Varas /Beira Rio	61,20	10	612	R\$ 6,85	R\$4.192,20	R\$167.688,00	R\$171.880,20
VALOR R\$ TOTAL ROTA 03								R\$4.192,20		





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CN

PJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO - 05

ROTA	TIPO VEÍCULO	TURNO	ROTEIRO	KM. DO TRECHO (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS A SEREM ACRESCIDOS	QUANTIDADE DE (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR R\$ (KM)	VALOR R\$ TOTAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ACRESCIMO
22	Ônibus	V/N	Sede/Morro da Inácia I, III, II	172,48	10	1724,8	R\$5,91	R\$10.193,57	R\$407.742,72	R\$417.936,29
23	Ônibus	V	Sede/Lagoa do Rancho/Capim de Raiz/Veredinha/ Morro do Sonho/Lagoa do Buraco/Lagoa Nova/Tabua/Carnaíba/Sobrado	115,50	10	1155	R\$ 7,82	R\$9.032,10	R\$361.284,00	R\$370.316,10
VALOR R\$ TOTAL ROTA 05								R\$19.225,67		
TRANSPORTE DE PROFESSORES - ROTA 06										
ROTA	TIPO VEÍCULO	TURNO	ROTEIRO	KM. DO TRECHO (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS A SEREM ACRESCIDOS	QUANTIDADE DE (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR R\$ (KM)	VALOR R\$ TOTAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ACRESCIMO
27	Van/Micro	M/V/N	GUANAMBI / MUTANS	243,00	10	2430	R\$3,88	R\$9.428,40	R\$377.136,00	R\$386.564,40
VALOR R\$ TOTAL ROTA 06								R\$9.428,40		
VALOR TOTAL GLOBAL								R\$32.846,27	R\$1.313.850,72	R\$1.346.696,99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL – Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$32.846,27 (Trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos)**. Devido ao ano letivo de 2024, com 210 dias letivos. Totalizando um montante de R\$1.346.696,99 (Hum milhão, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais, e noventa e nove centavos), cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-23PE-PMG**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 20 de dezembro de 2024

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do Município de Guanambi-Ba

CONTRATANTE

ZATOS REPRESENTACOES LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4312

**2º ADITIVO CONTRATUAL
 CONTRATO Nº 006-23PE-PMG
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-23PE-PMG**

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-23PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **40.769.053 LUCIANO PEREIRA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 40.769.053/0001-96, estabelecida à Rua Otávio dos Santos, no 297, Bairro Renascer, no Município de Guanambi, neste ato representado por seu proprietário Luciano Pereira Da Silva, denominando- se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO ofício oriundo da Secretaria Municipal de Educação no qual manifesta interesse de acréscimo de quantitativo de dias letivos de 2024 do CONTRATO Nº 006-23PE– PMG, e após autorização do executivo municipal, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços já em andamento, evitando-se perdas, prejuízos e transtornos, e que os preços unitários permanecem inalterados, mostrando ser vantajoso para o município;

CONSIDERANDO O calendário escolar de 2024, Considerando o período letivo do respectivo ano.

CONSIDERANDO que o período letivo escolar precisou ter um acréscimo de 10 dias de aulas escolares do campo, divergentes do calendário unificado.

CONSIDERANDO que o art. 65, parágrafo §1º da Lei nº 8.666/1993, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados unilateralmente pela Administração, com as devidas justificativas, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, no importe de 25% do valor inicial do contrato e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para “**Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar com veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, destinado ao transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental segmentos I e II da rede municipal de ensino, aos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município Guanambi e de professores da rede municipal de ensino que residem na sede e lecionam nas unidades escolares municipais localizadas no distrito de Mutans**”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-23PE-PMG**;

A Cláusula Primeira e a Clausula Terceira do **CONTRATO Nº.006-22PE-FME**, em nome da empresa **40.769.053 LUCIANO PEREIRA DA SILVA**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de aproximadamente **2,50%** do valor contrato inicial, que corresponde a **R\$21.134,98 (Vinte e um mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos)**:

TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL PARA O DISTRITO DE MORRINHOS - 03										
ROTA	TIPO VEÍCULO	TURN O	ROTEIRO	KM. DO TRECHO (IDA E VOLT A)	DIAS LETIVOS A SEREM ACRESCI DOS	QUANTI DA DE (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR R\$ (KM)	VALOR R\$ TOTAL A SER ACRESCIDO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ACRESCIDO
10	Micro	M/V	Morrinhos/Jurema/Sítio Novo/Arrancado/Retiro	73,20	10	732	R\$ 6,14	R\$ 4.494,48	R\$179.779,20	R\$ 184.273,68
12	Micro	M/V	Morrinhos/Capoeira de Dentro/Barreirinho/Casa de Farinha (Invernada II) /Invernada/Gangorra/Curral Velho	138,00	10	1380	R\$ 6,10	R\$ 8.418,00	R\$336.720,00	R\$ 345.138,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

13	Micro	M/V	Morrinhos/Curral de Varas / Vila dos Galego	93,64	10	936,4	R\$ 6,25	R\$ 5.852,50	R\$234.100,00	R\$ 239.952,50
VALOR R\$ TOTAL ROTA 03								R\$18.764,98		
TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO - 05										
ROTA	TIPO VEÍCULO	TURN O	ROTEIRO	KM. DO TREC HO (IDA E VOLT A)	DIAS LETIVOS	QUANTI DA DE (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR R\$ (KM)	VALOR R\$ TOTAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ACRESCIMO
20	Van/micro	V	Morrinhos/Tanque do Caldeirão/Espelho D'água	37,92	10	379,2	R\$ 6,25	R\$ 2.370,00	R\$ 94.800,00	R\$ 97.170,00
VALOR R\$ TOTAL ROTA 05								R\$ 2.370,00		
VALOR TOTAL GLOBAL								R\$21.134,98	R\$845.399,20	R\$ 866.534,18

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL – Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$21.134,98 (Vinte e um mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, Devido ao ano letivo de 2024, com 210 dias letivos. Totalizando um montante de **R\$ 866.534,18 (oitocentos e sessenta e quinhentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-23PE-PMG.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 20 de dezembro de 2024

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito do Município de Guanambi-Ba
 CONTRATANTE

40.769.053 LUCIANO PEREIRA DA SILVA
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CN

PJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

3º ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 041-22PE- PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074-21PE-PMG

3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DOPREGÃO E L E T R Ô N I C O Nº 074-21PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ELISMAR FIUZA DA COSTA 00323665586, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.777.709/0001-73, estabelecida à Rua Francisco de Macedo, no 144, Bairro Novo Horizonte, Cep. 46.430-000, no Município de Guanambi-BA, através de seu Sócio-Gerente, Elismar Fiuza da Costa, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA.

CONSIDERANDO ofício oriundo da Secretaria Municipal de Educação no qual manifesta interesse de acréscimo de quantitativo de dias letivos de 2024 do CONTRATO Nº 041-22PE- PMG, e após autorização do executivo municipal, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços já em andamento, evitando-se perdas, prejuízos e transtornos, e que os preços unitários permanecem inalterados, mostrando ser vantajoso para o município;

CONSIDERANDO O calendário escolar de 2024, Considerando o período letivo do respectivo ano.

CONSIDERANDO que o período letivo escolar precisou ter um acréscimo de 10 dias de aulas escolares do campo, divergentes do calendário unificado.

CONSIDERANDO que o art. 65, parágrafo §1º da Lei nº 8.666/1993, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados unilateralmente pela Administração, com as devidas justificativas, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, no importe de 25% do valor inicial do contrato e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela CONTRATADA para “Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo código Nacional de Trânsito, destinado ao transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental segmentos I e II da rede municipal de ensino, aos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste Município Guanambi e de professores da Rede Municipal de Ensino que residem na sede e lecionam nas Unidades escolares Municipais localizadas nos Distritos de Mutans, Morrinhos e Ceraíma”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074-21PE-PMG**

A Cláusula Primeira e a Clausula Terceira do **CONTRATO Nº.041-22PE-PMG**, em nome da empresa **ELISMAR FIUZA DA COSTA 00323665586**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de aproximadamente **1,67%** do valor contrato inicial, que corresponde a **R\$ 9.999,16 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)**:

TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REGIÃO DO BAIXIO PARA A SEDE DE GUANAMBI - 01										
ROTA	TIPO VEÍCULO	TURNO	ROTEIRO	KM. DO TRECHO (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS A SEREM ACRESCIDOS	QUANTIDA DE (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR R\$ (KM)	VALOR R\$ TOTAL A SER ACRESCIDO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CN

PJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

25	Ônibus	M	Mata verde/Grama/Juremal/Capoeira Queimada/TanqueNovo/Petrolina/Lagoa do Barro	74,16	10	741,6	R\$ 5,29	R\$ 3.923,06	R\$235.383,84	R\$ 239.306,90
26	Ônibus	V	Mataverde/Grama/Juremal/Capoeira Queimada/TanqueNovo/Petrolina/Lagoa do Barro	114,86	10	1148,6	R\$5,29	R\$ 6.076,09	R\$364.656,54	R\$ 370.732,63
VALOR R\$ TOTAL								R\$ 9.999,16	R\$600.040,38	R\$ 610.039,54

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL – Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 9.999,16 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)**, Devido ao ano letivo de 2024, com 210 dias letivos. Totalizando um montante de **R\$ 610.039,54 (seiscentos e dez mil, trinta e nove reais, e cinquenta e quatro centavos)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074-21PE-PMG**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 20 de dezembro de 2024

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito do Município de Guanambi-Ba
 Contratante

ELISMAR FIUZA DA COSTA
 00323665586 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CN

PJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

**3º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 042-22PE- PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074-21PE-PMG**

3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DOPREGÃO E L E T R Ô N I C O Nº 074-21PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa JURANDIR FIUZA COSTA 57781770544, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.776.104/0001-68, estabelecida à Rua Bartolomeu Dias, nº 116, Bairro Novo Horizonte, Cep 46.430-000, no Município de Guanambi-BA, através de seu Sócio- Gerente, Jurandir Fiuza Costa, denominando- se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA.

CONSIDERANDO ofício oriundo da Secretaria Municipal de Educação no qual manifesta interesse de acréscimo de quantitativo de dias letivos de 2024 do CONTRATO Nº 042-22PE– PMG, e após autorização do executivo municipal, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços já em andamento, evitando-se perdas, prejuízos e transtornos, e que os preços unitários permanecem inalterados, mostrando ser vantajoso para o município;

CONSIDERANDO O calendário escolar de 2024, Considerando o período letivo do respectivo ano.

CONSIDERANDO que o período letivo escolar precisou ter um acréscimo de 10 dias de aulas escolares do campo, divergentes do calendário unificado.

CONSIDERANDO que o art. 65, parágrafo §1º da Lei nº 8.666/1993, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados unilateralmente pela Administração, com as devidas justificativas, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, no importe de 25% do valor inicial do contrato e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela CONTRATADA para “Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo código Nacional de Trânsito, destinado ao transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental segmentos I e II da rede municipal de ensino, aos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste Município Guanambi e de professores da Rede Municipal de Ensino que residem na sede e lecionam nas Unidades escolares Municipais localizadas nos Distritos de Mutans, Morrinhos e Ceraíma”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074-21PE-PMG

A Cláusula Primeira e a Clausula Terceira do CONTRATO Nº.042-22PE-PMG, em nome da empresa JURANDIR FIUZA COSTA 57781770544, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de aproximadamente 1.98% do valor contrato inicial, que corresponde a R\$ 8.916,00 (Oito mil, novecentos e dezesseis reais):

TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REGIÃO DO BAIXIO PARA A SEDE DE GUANAMBI - 01										
ROTA	TIPO VEÍCULO	TURNO	ROTEIRO	KM. DO TRECHO (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS A SEREM ACRESCIDOS	QUANTIDADE DE KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR R\$ (KM)	VALOR R\$ TOTAL A SER ACRESCIDO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ACRESCIMO
27	Ônibus	M/V	Morro de Dentro/Morro Pelado/Leocadia	113,00	10	1130	R\$ 6,00	R\$ 6.780,00	R\$406.800,00	R\$413.580,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CN

PJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

28	Ônibus	N	Morro de Dentro/Poço do Magro/Morro Pelado/ Leocadia	35,60	10	356	R\$ 6,00	R\$ 2.136,00	R\$ 42.720,00	R\$ 44.856,00
VALOR R\$ TOTAL ROTA 06								R\$ 8.916,00	R\$ 449.520,00	R\$ 458.436,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL – Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 8.916,00 (Oito mil, novecentos e dezesseis reais)**, Devido ao ano letivo de 2024, com 210 dias letivos. Totalizando um montante de R\$ 458.436,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais), cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074-21PE-PMG**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 20 de dezembro de 2024

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito do Município de Guanambi-Ba
 Contratante

JURANDIR FIUZA COSTA
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CN

PJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

5º ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 061-22PE- PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074-21PE-PMG

5º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DOPREGÃO E L E T R Ô N I C O Nº 074-21PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.962.077/0001-69, estabelecida à Avenida Oldack Amancio Araujo, KM 32, Bairro Cidade Jardim I – CEP. 48.730-000, no Município de Conceição do Coité – BA, através de seu Sócio-Gerente, Renato Ferreira da Silva, denominando- se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA.

CONSIDERANDO ofício oriundo da Secretaria Municipal de Educação no qual manifesta interesse de acréscimo de quantitativo de dias letivos de 2024 do CONTRATO Nº 061-22PE– PMG, e após autorização do executivo municipal, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços já em andamento, evitando-se perdas, prejuízos e transtornos, e que os preços unitários permanecem inalterados, mostrando ser vantajoso para o município;

CONSIDERANDO O calendario escolar de 2024, Considerando o periodo letivo do respectivo ano.

CONSIDERANDO que o periodo letivo escolar precisou ter um acréscimo de 10 dias de aulas escolares do campo, divergentes do calendario unificado.

CONSIDERANDO que o art. 65, parágrafo §1º da Lei nº 8.666/1993, autoriza que os contratos regidos por esta lei podem ser alterados unilateralmente pela Administração, com as devidas justificativas, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, no importe de 25% do valor inicial do contrato e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela CONTRATADA para “Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo código Nacional de Trânsito, destinado ao transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental segmentos I e II da rede municipal de ensino, aos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste Município Guanambi e de professores da Rede Municipal de Ensino que residem na sede e lecionam nas Unidades escolares Municipais localizadas nos Distritos de Mutans, Morrinhos e Ceraíma”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074-21PE-PMG**

A Cláusula Primeira e a Clausula Terceira do **CONTRATO Nº.061-22PE-PMG**, em nome da empresa **SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantitativo de aproximadamente **1,74%** do valor contrato inicial, que corresponde a **R\$ 357.074,50 (Trezentos e cinquenta e sete mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos:**

TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REGIÃO DO BAIXIO PARA A SEDE DE GUANAMBI - 01										
ROTA	TIPO VEÍCULO	TURNO	ROTEIRO	KM. DO TRECHO (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS A SEREM ACRESCIDOS	QUANTIDADE (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR R\$ (KM)	VALOR R\$ TOTAL A SER ACRESCIDO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ACRESCIMO
1	Ônibus	M	Mulungu I e II/ Cubiculo/ Jatobá/ Formosa/ Pintada	83,8	10	838	R\$ 8,32	R\$ 6.972,16	R\$ 399.273,48	R\$ 406.245,64





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CN

PJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

2	Ônibus	N	Mulungu/Cubiculo/Jatobá/Cangulo	47,22	10	472,2	R\$ 8,32	R\$ 3.928,70	R\$ 224.984,41	R\$ 228.913,11
3	Ônibus	V	Muquém/Pintada /Mulungu I e II/Jatobá/Carnaíba/Formosa/Cubiculo	101,38	10	1013,8	R\$ 8,32	R\$ 8.434,82	R\$ 483.035,15	R\$ 491.469,97
4	Ônibus	V	Morro da Inácia II, III e Araujo	59,88	10	598,8	R\$ 8,32	R\$ 4.982,02	R\$ 285.304,25	R\$ 290.286,27
5	Ônibus	M	Morro da Inácia, I, II e III/Poções/Araújo	75,1	10	751	R\$ 8,32	R\$ 6.248,32	R\$ 357.821,46	R\$ 364.069,78
6	Ônibus	V	Renegada/Poções	94,32	10	943,2	R\$ 8,32	R\$ 7.847,42	R\$ 449.397,07	R\$ 457.244,49
7	Ônibus	V	Bananeira/ Lagoa do Tamboril	108,14	10	1081,4	R\$ 8,32	R\$ 8.997,25	R\$ 515.243,84	R\$ 524.241,09
8	Ônibus	V	Sambaiba / Agreste	68,58	10	685,8	R\$ 8,32	R\$ 5.705,86	R\$ 326.756,27	R\$ 332.462,13
9	Ônibus	V	Sobrado/Lagoa do Buraco	64,92	10	649,2	R\$ 8,32	R\$ 5.401,34	R\$ 309.317,83	R\$ 314.719,17
10	Ônibus	M	Mata Verde/Lagoa Nova/Itapicuru/Lagoa da Pedra / Poço Comprido	68,74	10	687,4	R\$ 8,32	R\$ 5.719,17	R\$ 327.518,60	R\$ 333.237,77
11	Ônibus	N	Mata Verde/Itapicuru/ Poço Comprido	53,12	10	531,2	R\$ 8,32	R\$ 4.419,58	R\$ 253.095,55	R\$ 257.515,13
12	Ônibus	M	Bananeira/ Mucambo/ Lagoa da Pedra/Lagoa da Onça/ Lagoa do Sal	57,4	10	574	R\$ 8,32	R\$ 4.775,68	R\$ 273.488,04	R\$ 278.263,72
13	Ônibus	M	Purgatorio/Lagoa da Pedra/ Lagoa do Sal	75,2	10	752	R\$ 8,32	R\$ 6.256,64	R\$ 358.297,92	R\$ 364.554,56
14	Ônibus	M/V	Purgatório/Suruá/Lagoa da pedra/lagoa da onça/	203	10	2030	R\$ 8,32	R\$ 16.889,60	R\$ 967.213,80	R\$ 984.103,40
15	Ônibus	M	Barro Preto/Lagoa Sal/Bananeira/Tamburil	73,28	10	732,8	R\$ 8,32	R\$ 6.096,90	R\$ 349.149,89	R\$ 355.246,79
16	Ônibus	M	Pajeu/Lagoa do buraco/lagoa do rancho/veredinha	68,1	10	681	R\$ 8,32	R\$ 5.665,92	R\$ 324.469,26	R\$ 330.135,18
19	Ônibus	M	Pedra Grande /Muquem/Carnaíba/ Pau de Cangalho	88,58	10	885,8	R\$ 8,32	R\$ 7.369,86	R\$ 422.048,27	R\$ 429.418,13
21	Ônibus	M	Salinas / Capim de Raiz/Agreste	109,3	10	1093	R\$ 8,32	R\$ 9.093,76	R\$ 520.770,78	R\$ 529.864,54
22	Ônibus	M/V	São Joaquim/Corredor/Passagem Brindes/Tabua Grande/Belém/Procopio	112,36	10	1123,6	R\$ 8,32	R\$ 9.348,35	R\$ 535.350,46	R\$ 544.698,81





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CN

PJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

23	Ônibus	V	Atoleiro/Renegado/Poções	73,48	10	734,8	R\$ 8,32	R\$ 6.113,54	R\$ 350.102,81	R\$ 356.216,35
24	Ônibus	M	Atoleiro/Renegado/Poções	82,02	10	820,2	R\$ 8,32	R\$ 6.824,06	R\$ 390.792,49	R\$ 397.616,55
29	Ônibus	N	Umbuaninha/Lagoa do Sal	93,2	10	932	R\$ 8,32	R\$ 7.754,24	R\$ 444.060,72	R\$ 451.814,96
31	Ônibus	M	Lagoa da Pedra/Capoeira Queimada/Cantinho/Lagoa do Onório/Lagoa do Urubu/Tanque Novo	68,26	10	682,6	R\$ 8,32	R\$ 5.679,23	R\$ 325.231,60	R\$ 330.910,83
32	Micro	M	Malhada do Canto / Promissão/Pedra de Mateus/ Malibu	49,3	10	493	R\$ 8,32	R\$ 4.101,76	R\$ 234.894,78	R\$ 238.996,54
33	Ônibus	N	Salinas/Capim de Raiz/Agreste	75,16	10	751,6	R\$ 8,32	R\$ 6.253,31	R\$ 358.107,34	R\$ 364.360,65
34	Ônibus	M/V	Posto Rancho Alegre/Morro do Carro/Pedrinhas/Barreiro/Corujas	186,08	10	1860,8	R\$ 8,32	R\$ 15.481,86	R\$ 886.596,77	R\$ 902.078,63
VALOR R\$ TOTAL ROTA 01								R\$ 186.361,35		

TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL PARA O DISTRITO DE MUTANS - 02

ROTA	TIPO VEÍCULO	TURNO	ROTEIRO	KM. DO TRECHO (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS A SEREM ACRESCIDOS	QUANTIDADE DE (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR R\$ (KM)	VALOR R\$ TOTAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ACRESCIMO
36	Ônibus	V/N	Ventura/ Jacaré / Lajedão/Gameleira / Torta / Queimadas	120,28	10	1202,8	R\$ 8,32	R\$ 10.007,30	R\$ 573.086,09	R\$ 583.093,39
40	Micro	M/V/N	Minador/Gameleira/Brejo/Baixada e Corcunda	69,42	10	694,2	R\$ 8,32	R\$ 5.775,74	R\$ 330.758,53	R\$ 336.534,27
43	Ônibus	V/N	Porco Magro/Lagoa da Pedra/Borá	40,88	10	408,8	R\$ 8,32	R\$ 3.401,22	R\$ 223.555,03	R\$ 226.956,25
45	Van/Micro	M/V	Serra/Canabrava/Mandacaru	76,2	10	762	R\$ 8,32	R\$ 6.339,84	R\$ 363.062,52	R\$ 369.402,36
46	Van/Micro	M/V/N	Berimbau/Jurema/Vargem Grande/Ventura/Mandacaru	162	10	1620	R\$ 8,32	R\$ 13.478,40	R\$ 771.865,20	R\$ 785.343,60
48	Van/Micro	M/V	Tabuinha/Lagoa Torta/Lagoa do Avo/Pedra do sobrado	46,24	10	462,4	R\$ 8,32	R\$ 3.847,17	R\$ 220.315,10	R\$ 224.162,27
51	Micro	V/N	Lagoa Do Urubu/Larga do Honório/Chafariz	73,12	10	731,2	R\$ 6,52	R\$ 4.767,42	R\$ 274.682,59	R\$ 279.450,01
52	Van/Micro	M/V/N	Pajeuzinho e Caldeirão	69,96	10	699,6	R\$ 6,52	R\$ 4.561,39	R\$ 261.412,54	R\$ 265.973,93





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C/N

PJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

53	Van/Micro	M/V/N	Gordiano / Lagoa D'Água	90	10	900	R\$ 6,52	R\$ 5.868,00	R\$ 336.294,00	R\$ 342.162,00
56	Ônibus	M/V	Lagoa do Tobi/Vereda/Lagoa do Gonçalves/Tanque Novo/Juazeiro/Vargem Grande/Lagoa de Dentro/Marruá/Tanque do Juazeiro	113,8	10	1138	R\$ 8,32	R\$ 9.468,16	R\$ 542.211,48	R\$ 551.679,64

VALOR R\$ TOTAL ROTA 02

R\$ 67.514,64

TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL PARA O DISTRITO DE MORRINHOS - 03

ROTA	TIPO VEÍCULO	TURNO	ROTEIRO	KM. DO TRECHO (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS A SEREM ACRESCIDOS	QUANTIDADE DE (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR R\$ (KM)	VALOR R\$ TOTAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ACRESCIMO
57	Micro	M	Barreiro/Capoeira/Gado Bravo/Calado	41,95	10	419,5	R\$ 8,32	R\$ 3.490,24	R\$ 199.874,97	R\$ 203.365,21
58	Van/Micro	M/V	Tanque do Caldeirão/ Jurema das Bezerras/Olho d'água/Tamburil	69,6	10	696	R\$ 6,52	R\$ 4.537,92	R\$ 260.067,36	R\$ 264.605,28
59	Van/Micro	M/V	Batateira	25,08	10	250,8	R\$ 6,52	R\$ 1.635,22	R\$ 93.713,93	R\$ 95.349,15
60	Micro	M	Barra/Sítio Novo	18,76	10	187,6	R\$ 6,52	R\$ 1.223,15	R\$ 70.098,62	R\$ 71.321,77
61	Micro	V	Rio Grande	18,54	10	185,4	R\$ 6,52	R\$ 1.208,81	R\$ 69.276,56	R\$ 70.485,37
64	Van/Micro	M	Olho D'água da Pedra do Sacouto/Pajeu	17,46	10	174,6	R\$ 6,52	R\$ 1.138,39	R\$ 65.241,04	R\$ 66.379,43
66	Micro	M/ V	Olho D'água/Beira Rio/Jurema dos Barbosa/Barreirinho	49,88	10	498,8	R\$ 6,52	R\$ 3.252,18	R\$ 186.381,61	R\$ 189.633,79
68	Van/Micro	M/V	Tanque do Caldeirão	28,72	10	287,2	R\$ 8,32	R\$ 2.389,50	R\$ 136.839,31	R\$ 139.228,81
71	Van/Micro	V	Curral de Varas / Morrinhos	15,9	10	159	R\$ 6,52	R\$ 1.036,68	R\$ 59.411,94	R\$ 60.448,62
72	Van/Micro	M	Buraquinho/Mocotó	12,48	10	124,8	R\$ 8,32	R\$ 1.038,34	R\$ 59.462,21	R\$ 60.500,55
74	Micro	M/V	Capoeira dentro/Buraco/Invernada de	32,92	10	329,2	R\$ 6,52	R\$ 2.146,38	R\$ 123.008,87	R\$ 125.155,25

VALOR R\$ TOTAL ROTA 03

R\$ 23.096,81

TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL PARA O DISTRITO DE CERAÍMA - 04

ROTA	TIPO VEÍCULO	TURNO	ROTEIRO	KM. DO TRECHO (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS A SEREM ACRESCIDOS	QUANTIDADE DE (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR R\$ (KM)	VALOR R\$ TOTAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ACRESCIMO
------	--------------	-------	---------	-----------------------------	---------------------------------	--	----------------	-----------------	----------------------	----------------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CN

PJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

77	Ônibus	M/V	Malhada/Brejo do Pai Mane/ Estrada para Candiba/ Lagoa do Rosario/ Lagoa do Morcego/Basto	155,32	10	1553,2	R\$ 8,32	R\$ 12.922,62	R\$ 740.037,67	R\$ 752.960,29
78	Ônibus	M/V	Brejo da Barragem/ Laranjo/Pega/Betania	100,04	10	1000,4	R\$ 8,32	R\$ 8.323,33	R\$ 476.650,58	R\$ 484.973,91
80	Van/Micro	M/V	Setor 08 / Núcleo	59,16	10	591,6	R\$ 6,52	R\$ 3.857,23	R\$ 221.057,26	R\$ 224.914,49
VALOR R\$ TOTAL ROTA 04								R\$ 25.103,18		
TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO - 05										
ROTA	TIPO VEÍCULO	TURNO	ROTEIRO	KM. DO TRECHO (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS A SEREM ACRESCIDOS	QUANTIDADE DE (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR R\$ (KM)	VALOR R\$ TOTAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ACRESCIMO
86	Ônibus	V	Núcleo/Brejo da Barragem	61,26	10	612,6	R\$ 8,32	R\$ 5.096,83	R\$ 291.879,40	R\$ 296.976,23
87	Ônibus	N	Núcleo/Brejo da Barragem	61,26	10	612,6	R\$ 8,32	R\$ 5.096,83	R\$ 291.879,40	R\$ 296.976,23
93	Ônibus	V	Para/Lagoa Nova/Laje do Sapato/Estreito/Baú	74,74	10	747,4	R\$ 8,32	R\$ 6.218,37	R\$ 356.106,20	R\$ 362.324,57
94	Ônibus	V	Lagoa da Pedra/Capoeira Queimada/Lagoa do Urubu/lagoa do Onório/Tanque Novo/ Juremal/ Mata Verde/Grama/Itapicuru/ Poço Comprido	122,42	10	1224,2	R\$ 8,32	R\$ 10.185,34	R\$ 583.282,33	R\$ 593.467,67
96	Ônibus	V	Zona Rural/Povoado de Morrinhos/Guanambi	70	10	700	R\$ 8,32	R\$ 5.824,00	R\$ 333.522,00	R\$ 339.346,00
VALOR R\$ TOTAL ROTA 05								R\$ 32.421,37		
TRANSPORTE DE PROFESSORES - ROTA 06										
ROTA	TIPO VEÍCULO	TURNO	ROTEIRO	KM. DO TRECHO (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS A SEREM ACRESCIDOS	QUANTIDADE DE (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR R\$ (KM)	VALOR R\$ TOTAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ACRESCIMO
97	Van/Micro	M/V	GUANAMBI / MORRINHOS	154	10	1540	R\$ 8,32	R\$ 12.812,80	R\$ 733.748,40	R\$ 746.561,20
99	Van/Micro	M/V	NÚCLEO DE CERAÍMA / GUANAMBI	117,36	10	1173,6	R\$ 8,32	R\$ 9.764,35	R\$ 559.173,46	R\$ 568.937,81
VALOR R\$ TOTAL ROTA 06								R\$ 22.577,15	R\$20.480.279,04	R\$ 20.837.353,54
VALOR TOTAL GLOBAL								R\$ 357.074,50		





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CN

PJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL – Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 357.074,50 (Trezentos e cinquenta e sete mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, Devido ao ano letivo de 2024, com 210 dias letivos. Totalizando um montante de **R\$ 20.837.353,54 (vinte milhões, oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e tres reais e cinquenta centavos)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074-21PE-PMG**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 20 de dezembro de 2024

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito do Município de Guanambi-Ba
 Contratante

SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/47F1-1BEA-2D50-ECAD-773E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 47F1-1BEA-2D50-ECAD-773E



Hash do Documento

a8319b13245c7d57b63a76e02554b6e0ce8bc84f5d76469b4dcd1f5091cba610

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/12/2024 17:30 UTC-03:00